



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA

PORTARIA Nº 03,
De 09 de Janeiro de 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER AS FUNÇÕES DE
ADMINISTRADOR DO SIAFIC DO
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 79, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de Novembro de 2020, com a Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de Dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

I- O administrador do SIAFIC será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;

II- Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender e manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do SIAFIC:

I- Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e

II- Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema,



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITA**

mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Administrador do SIAFIC, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Municipal de Divina Pastora, o servidor abaixo:

I - **JORGE ROBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº: **XXX.734.001-XX** – Administrador do SIAFIC.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora/SE, em 09, de janeiro de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal